



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURU



ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREFEITOS E PREFEITAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU – CORESVALE – EXERCÍCIO 2026

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na Rua Albert Sabin, nº 50, Fortaleza/CE, reuniu-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE, sob a presidência da Sra. Anaracy Pinto Pinho Rufino, Presidente do Consórcio e Prefeita do Município de Apuiarés, com a presença dos seguintes membros e convidados: Sr. João Paulo Cordeiro, Prefeito de General Sampaio; Sr. José Antunízio de Brito (Britinho), Prefeito de Tejuçuoca; Sr. Judison Henrique Lopes Araújo, Prefeito de Umirim; Sr. Thiago Aguiar Abreu Portela Barroso, Prefeito de São Luís do Curu; Sr. Francisco Cordeiro Moreira, Superintendente do CORESVALE; Sr. Fagner Matheus Matos de Sousa, Gestor Financeiro do Consórcio; além de assessores e técnicos convidados.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

A Presidente Anaracy Pinto Pinho Rufino declarou aberta a Assembleia Geral Ordinária, agradecendo a presença dos participantes e ressaltando a importância do acompanhamento permanente das ações do Consórcio, especialmente diante do avanço das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos (CMRs) e das exigências estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos e pelos instrumentos de avaliação ambiental do Estado do Ceará.

2. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CMRs

O Superintendente Francisco Cordeiro Moreira apresentou relatório situacional das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos dos municípios consorciados, detalhando o estágio de execução das obras, aquisição de equipamentos, regularização documental e perspectivas operacionais.

Durante os debates, foi destacado que diversos municípios apresentavam avanços importantes nas etapas de implantação, especialmente quanto à execução das estruturas físicas, perfuração de poços, sistemas fotovoltaicos e preparação para futuras operações. Em relação ao Município de Itapajé, foi registrado pelos membros da Assembleia que a ausência de início efetivo das etapas de implantação da Central Municipal de Resíduos Sólidos representa situação preocupante, exigindo atenção prioritária da administração municipal e acompanhamento permanente por parte do Consórcio. Os presentes destacaram a necessidade de adoção das providências administrativas cabíveis para evitar prejuízos às metas regionais de gestão de resíduos sólidos.

Após discussão, a Assembleia deliberou pelo acompanhamento técnico contínuo das ações relacionadas às CMRs, devendo a Superintendência apresentar relatórios periódicos de evolução física e administrativa.

3. DISCUSSÃO SOBRE O IQM 2026 E DIRETRIZES DA SEMA

Na sequência, foi realizada leitura e apresentação do Decreto Estadual que regulamenta os critérios de avaliação do Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM, exercício 2026.

Os membros destacaram a relevância estratégica do IQM para os municípios consorciados, especialmente diante da proximidade do período de inscrições e da necessidade de apresentação tempestiva da documentação exigida pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Estado do Ceará – SEMA.

Foi ressaltado que o adequado cumprimento das metas ambientais poderá refletir diretamente nos repasses financeiros destinados aos municípios, razão pela qual ficou



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



recomendada a mobilização das equipes técnicas municipais para atendimento integral das exigências previstas no regulamento estadual.

4. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIÁRIAS

A Presidência submeteu à apreciação da Assembleia a Minuta de Resolução nº 01/2026, destinada a regulamentar a concessão, pagamento, controle e transparência de diárias no âmbito do CORESVALE.

Após leitura integral do texto e discussão dos dispositivos propostos, os membros reconheceram a importância da regulamentação para fortalecimento dos mecanismos de controle interno, transparência administrativa e conformidade com os princípios da administração pública.

Submetida à votação, a matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, ficando autorizada sua assinatura, publicação e entrada em vigor na forma prevista no respectivo instrumento normativo.

5. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dando prosseguimento à pauta, foi apresentada a proposta de Resolução nº 02/2026, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Assistentes Administrativos e Auxiliares Operacionais para atendimento das necessidades administrativas e operacionais do Consórcio.

O Superintendente destacou a necessidade de reforço da estrutura funcional do CORESVALE em razão da ampliação das atividades administrativas e da implantação progressiva das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos nos municípios consorciados.

Após discussão e esclarecimentos prestados pela equipe técnica, a Assembleia aprovou por unanimidade a Resolução nº 02/2026, autorizando a adoção das providências necessárias para elaboração do edital, constituição da comissão organizadora e execução do processo seletivo simplificado.

6. PLANEJAMENTO OPERACIONAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Foi debatida a necessidade de fortalecimento das ações de educação ambiental nos municípios consorciados, especialmente quanto à sensibilização da população para separação de resíduos, reciclagem, coleta seletiva e valorização do trabalho dos catadores. Também foi discutida a necessidade de continuidade das capacitações destinadas aos futuros operadores das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos, buscando padronização de procedimentos e melhoria da eficiência operacional.

7. INFORMES ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

O Gestor Financeiro do Consórcio, Sr. Fagner Matheus Matos de Sousa, apresentou informe resumido sobre a execução orçamentária do exercício, situação dos contratos vigentes, planejamento financeiro para o segundo trimestre de 2026 e acompanhamento dos instrumentos de gestão aprovados pela Assembleia.

Os membros registraram satisfação com o nível de organização administrativa alcançado pelo Consórcio e reforçaram a importância da manutenção das rotinas de transparência e prestação de contas.

8. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, destacou a importância da cooperação entre os municípios consorciados para o fortalecimento da gestão regionalizada dos resíduos sólidos e declarou encerrada a Assembleia às 16h00min.

Para constar, eu, Fagner Matheus Matos de Sousa, Gestor Financeiro do CORESVALE, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.



CONSÓRCIO DE MANEJO
DE RESÍDUOS SÓLIDOS
DO VALE DO CURÚ



Anaracy Pinto Pinho Rufino

Anaracy Pinto Pinho Rufino

Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO
CURU - COREVALE
PREFEITA DE APUIARÉS

Francisco Cordeiro Moreira

Francisco Cordeiro Moreira

Superintendente

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO
CURU - COREVALE

Fagner Matheus Matos de Sousa

Fagner Matheus Matos de Sousa

Gestor Financeiro

Secretário da Sessão